



## Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2023

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires da Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a décima quinta Reunião Ordinária, Legislatura 2021/2024, Biênio 2023/2024, com a presença dos Vereadores conforme consta no livro de chamadas de reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Dr. Victor Martins Zille de Miranda e do Assessor Parlamentar Dr. Weniton William França, contamos ainda com a presença do assessor de comunicação Wagner dos Santos Mattar. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão. **Em tramitação e ordem do dia: Projeto de Lei nº 11/2023** – Estima receita e fixa a despesa para o exercício 2024 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 12/2023** – Altera o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Gonçalo do Rio Preto para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 13/2023** – Altera os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024; **Projeto de Lei Complementar nº 03/2023** – Altera a Lei Complementar Municipal nº 029/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de São Gonçalo do Rio Preto/MG de modo a ajustar o vencimento base dos cargo que especifica; **Projeto de Resolução nº 02/2023** – Dispõe sobre o detalhamento do orçamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Dando continuidade o Presidente solicitou que fosse apresentado o Projeto de Lei Resolução nº 02/2023, após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida o Presidente solicitou que fosse

apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2023**, após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Após o Presidente solicitou que fosse apresentado o Projeto de Lei nº 13/2023, após a leitura do parecer contábil e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida o Presidente solicitou que fosse apresentado o Projeto de Lei nº 12/2023, após a leitura do parecer contábil e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Por fim o Presidente solicitou que fosse apresentado o Projeto de Lei nº 11/2023, sendo proposta Emenda modificativa alterando a redação do artigo 3º, inciso II, alterando o percentual de crédito adicional suplementar para 20% (vinte por cento), feitas as discussões cabíveis foi colocada a emenda modificativa em votação, sendo aprovada por unanimidade, concomitantemente passou-se a leitura do parecer contábil e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade com inclusão da emenda modificativa**. No uso da palavra o Vereador Jair sugere criação de Projeto de Lei proibindo uso de cooler e caixas nas festividades na Praia do Lapeiro e indaga se a autoria do Projeto é de iniciativa do Poder Legislativo ou Executivo, o Vereador Israel complementa a sugestão de inclusão de objetos estranhos no meio da multidão para evitar acidentes. Ainda o Vereador Jair propõe indicação de Projeto denominado Jovem Aprendiz para atender a população Riopretana, o Vereador Gladyston sugere enviarem convite aos comerciantes, se possível ainda esse ano, para discutirem

sobre as particularidades do Projeto. O Vereador Fabricio convida os demais vereadores para apresentarem indicação ao Poder Executivo de Projeto de Lei que visa correção salarial dos motoristas municipais. Nada mais a discutir e em cumprimento ao regimento interno, o Ilustre Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio, por esse motivo os presentes cedem o direito de uso da imagem. A Ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, vinte e um de Novembro de dois mil e vinte e três.



**Carmelino da Luz Soares**

Presidente da Câmara



**Cláudio do Rosário Rodrigues**

Vice-Presidente



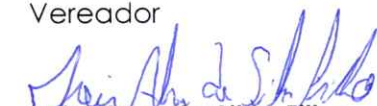
**Wilson Leite**

Vereador



**Fabrício Magno Rocha**

Vereador



**Jair Alves da Silva Filho**

Vereador



**Sumara Tereza Lima Santos**

Vereadora



**Gladyston Rocha Viana**

Vereador



**Avenício da Paixão Guieiro**

Vereador



**Israel Lopes de Araújo**

Vereador